

# Deliberação 074 - 20 dez 2006

Concessionária Prolagos. COBRANÇA  
DE ÁGUA DOS QUIOSQUES.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33/120.062/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Considerar que o pleito formulado pela Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por meio do Ofício n°. 026/SEOUMA/2006, datado de 10/02/2006, trata de matéria que extrapola a esfera de competência desta Agência Reguladora.

Art. 2° - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim  
Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça  
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite  
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade  
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo  
Conselheiro

Waldemir Pereira Demaria  
Vogal

[download do arquivo](#) 

